

CONTRATO DE SUBSCRITOR DE CERTIFICADO SSL

O PRESENTE CONTRATO DE SUBSCRITOR DE CERTIFICADO ("CONTRATO") É REALIZADO ENTRE A SYMANTEC E AS RESPECTIVAS AFILIADAS ("EMPRESA") E A ENTIDADE QUE O ADQUIRENTE REPRESENTA NA EXECUÇÃO DESTE CONTRATO ("SUBSCRITOR" OU "ADQUIRENTE"). O PRESENTE CONTRATO ESTABELECE OS TERMOS E CONDIÇÕES APLICÁVEIS AO SUBSCRITOR NA UTILIZAÇÃO DESTE SERVIÇO. AO CLICAR EM "ACEITO" OU AO UTILIZAR O SERVIÇO, O SUBSCRITOR REPRESENTA E GARANTE QUE TEM PLENA AUTORIDADE PARA ENTRAR NO PRESENTE CONTRATO E DESEMPENHAR INTEGRALMENTE AS SUAS OBRIGAÇÕES SEGUNDO O CONTRATO, ACEITANDO IGUALMENTE SER UMA PARTE DO CONTRATO E SER VINCULADO PELOS PRESENTES TERMOS. SE O ADQUIRENTE NÃO CONCORDAR COM OS TERMOS DO PRESENTE CONTRATO, NÃO SOLICITE, NÃO ACEITE NEM UTILIZE QUALQUER CERTIFICADO SSL EMITIDO AO ABRIGO DO PRESENTE CONTRATO.

SE O ADQUIRENTE FOR CLIENTE DE UM REVENDEDOR (CONFORME DEFINIDO NO PRESENTE DOCUMENTO), REPRESENTA E GARANTE QUE AUTORIZA QUE O REVENDEDOR SOLICITE, ACEITE, INSTALE, MANTENHA, RENOVE E, SE NECESSÁRIO, CANCELE O CERTIFICADO EM NOME DO SUBSCRITOR. AO AUTORIZAR O REVENDEDOR A UTILIZAR O SEU CERTIFICADO, O SUBSCRITOR ACEITA SER VINCULADO PELOS TERMOS DO PRESENTE CONTRATO.

SE O ADQUIRENTE FOR UM REVENDEDOR E ESTIVER A AGIR COMO REPRESENTANTE AUTORIZADO DE UM SUBSCRITOR NA SOLICITAÇÃO DE UM CERTIFICADO, O REVENDEDOR ACEITA AS REPRESENTAÇÕES E GARANTIAS INDICADAS NO PRESENTE CONTRATO. SE O ADQUIRENTE FOR UM REVENDEDOR MAS ESTIVER APENAS A SOLICITAR UM CERTIFICADO PARA UTILIZAÇÃO PRÓPRIA, O PRESENTE CONTRATO APLICA-SE INTEGRALMENTE A SI ENQUANTO SUBSCRITOR, À EXCEÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS PARA REVENDEDORES.

Parte I - TERMOS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO SERVIÇO

1. Processamento da Solicitação do Certificado.

- a) A Empresa irá efetuar os procedimentos de autenticação do Certificado SSL que o Adquirente solicitou após receção do pagamento aplicável e, subsequentemente, irá efetuar o processamento de qualquer Solicitação de Certificado.
- b) Após aprovação da Solicitação de Certificado, e antes da emissão do Certificado SSL, o Subscritor tem de submeter um Pedido de Assinatura do Certificado ("CSR") num formato especificado pela Empresa. Se a Empresa não receber um CSR no prazo de doze (12) meses a partir do dia em que a Solicitação de Certificado for aprovada, e um Certificado estiver por outra forma preparado para emissão, a aprovação da Solicitação de Certificado irá expirar automaticamente.
- c) O Subscritor tem de rever as informações do Certificado e notificar imediatamente a Empresa de eventuais erros. Após receção do aviso, a Empresa poderá revogar o Certificado e emitir um Certificado corrigido.

2. Utilização e Restrições.

- a) Um Certificado destina-se apenas a ser instalado em servidores acessíveis aos subjectAltName(s) listados no Certificado.
- b) Um Certificado não pode ser utilizado: (i) para ou em nome de qualquer outra organização; (ii) para efetuar operações de chave privada ou pública associadas a qualquer domínio e/ou nome de organização que não sejam os indicados na Solicitação de Certificado; (iii) em mais de um servidor físico ou dispositivo de cada vez, a não ser que o Subscritor tenha adquirido a Opção de

Certificado Licenciado ou que o Subscritor tenha adquirido um Certificado que inclua explicitamente licenças de servidor adicionais ou ilimitadas; nem (iv) para utilização como equipamento de controlo em circunstâncias perigosas ou para utilizações que exijam um desempenho à prova de falhas, como o controlo de instalações nucleares, navegação aérea ou sistemas de comunicações, sistemas de controlo de tráfego aéreo ou sistemas de controlo de armas, onde a sua falha poderá originar diretamente morte, ferimentos pessoais ou danos ambientais graves. Se o Subscritor utilizar a Opção de Certificado Licenciado, reconhece e aceita que esta opção pode originar o aumento dos riscos de segurança em redes e que a Empresa exclui expressamente qualquer responsabilidade por quebras de segurança decorrentes da distribuição de uma chave única para vários dispositivos. A EMPRESA CONSIDERA PIRATARIA A UTILIZAÇÃO NÃO LICENCIADA DE UM CERTIFICADO NUM DISPOSITIVO QUE RESIDA ACIMA DE UM SERVIDOR OU FARM DE SERVIDORES E IRÁ PROCESSAR OS INFRATORES ATÉ AO LIMITE MÁXIMO PERMITIDO PELA LEI.

d) Se o Subscritor optar por apresentar o Selo, deverá instalar e apresentar esse selo apenas em conformidade acordo com o contrato de licença do selo publicado no Repositório.

e) O Subscritor não poderá utilizar o OCSP de uma forma que não respeite de forma razoável os serviços que adquiriu. A Empresa reserva-se o direito de debitar encargos adicionais decorrentes da utilização excessiva do OCSP.

3. Relatório e Revogação. Se for detetado, ou se existirem motivos para acreditar, que a chave privada fornecida ao abrigo do presente contrato foi comprometida, ou que as informações contidas num Certificado estão, ou ficaram, incorretas, ou se o nome da organização e/ou o registo do nome do domínio do Subscritor tiver sido alterado, o Subscritor deverá cessar imediatamente a utilização do Certificado e da chave privada associada e deverá pedir imediatamente à Empresa que revogue o(s) Certificado(s) do sujeito. Se a Empresa detetar ou tiver motivos para acreditar que ocorreu o compromisso da chave privada ou a utilização indevida de um Certificado, o Subscritor terá de seguir as instruções da Empresa dentro do prazo especificado pela Empresa. A Empresa tem o direito de revogar um Certificado a qualquer momento e sem aviso, se: (i) a Empresa detetar que as informações constantes do Certificado já não são válidas; (ii) o Subscritor violar ou não cumprir as obrigações estabelecidas no presente Contrato ou no contrato de licença do selo; ou (iii) a Empresa determinar, de acordo com o seu critério exclusivo, que a utilização contínua do Certificado possa comprometer a segurança ou integridade da PKI ou da Empresa. A Empresa também poderá revogar um Certificado por falta de pagamento.

4. Obrigações após Revogação ou Expiração. Após a expiração ou aviso de revogação de um Certificado, o Subscritor remover imediatamente o Certificado de todos os dispositivos onde este esteja instalado e não deverá utilizá-lo para qualquer outro motivo a partir desse momento. Se o Subscritor tiver instalado um Selo em conjunto com o Certificado revogado, deverá remover o Selo de qualquer Web site.

5. Serviços Relacionados. O Subscritor poderá receber Serviços adicionais e relacionados, tais como, sem limitações: (i) análise diária de código malicioso num Web site; (ii) avaliação de vulnerabilidades de um ambiente de rede; (iii) serviços de Selo; e/ou (iv) acesso às funções e funcionalidades de gestão de conta através de uma consola baseada na Web. O fornecimento destes Serviços poderá estar sujeito a pré-requisitos e termos e condições adicionais e impostos pela própria Empresa de acordo com o seu critério exclusivo.

6. Representações e Garantias da Empresa. A Empresa representa e garante que (i) não existem erros introduzidos pela Empresa nas informações do Certificado originados pela falha da Empresa na utilização de cuidado razoável na criação do Certificado; (ii) a emissão de

Certificados está em conformidade em todos os aspetos materiais com a sua Declaração de Práticas de Certificação (CPS); e (iii) os serviços de revogação e utilização de um Repositório estão em conformidade com a sua CPS em todos os aspetos materiais.

7. Representações e Garantias do Subscritor. O Subscritor representa e garante à Empresa e às Entidades Confiadoras que:

- (i) todas as informações destinadas à emissão de um Certificado fornecidas pelo Subscritor à Empresa em cada Solicitação de Certificado são exatas e completas;
- (ii) o Subscritor informará a Empresa se as representações feitas à Empresa numa Solicitação de Certificado forem alteradas ou deixarem de ser válidas;
- (iii) as informações do Certificado fornecidas pelo Subscritor (incluindo quaisquer endereços de e-mail) não infringem os Direitos de Propriedade Intelectual de terceiros;
- (iv) as informações do Certificado fornecidas pelo Subscritor (incluindo quaisquer endereços de e-mail) não foram e não serão utilizadas para quaisquer fins ilegais;
- (v) o Subscritor, ou qualquer pessoa explicitamente autorizada pelo Subscritor, foi (desde o início da criação) e será a única pessoa na posse da chave privada ou de qualquer expressão de desafio de autenticação, PIN, ou mecanismo de software ou hardware que protege a chave privada; e que apenas pessoas autorizadas terão acesso a estes materiais ou informações;
- (vi) o Subscritor irá utilizar o Certificado exclusivamente para fins autorizados e legais, consistentes com o presente Contrato;
- (vii) o Subscritor irá utilizar cada Certificado como utilizador final e não como Autoridade de Certificação para emitir Certificados, listas de revogação de certificações ou semelhantes;
- (viii) cada assinatura digital criada com a chave privada é a assinatura digital do Subscritor e o Certificado foi aceite e está operacional (não expirado ou revogado) no momento em que a assinatura digital é criada;
- (ix) o Subscritor aceita o presente Contrato como condição para obter um Certificado; e
- (x) o Subscritor não irá monitorizar, interferir ou efetuar engenharia inversa (exceto na extensão permitida pela legislação aplicável) da implementação técnica da PKI, exceto com o consentimento prévio por escrito da Empresa, e não deverá, por qualquer outra forma, comprometer intencionalmente a segurança da PKI. O Subscritor representa e garante igualmente que tem informações suficientes para tomar uma decisão informada sobre a extensão em que opta por confiar num certificado digital emitido pela PKI, que o Subscritor é o único responsável por decidir confiar ou não em tais informações e que o Subscritor será o responsável legal por quaisquer falhas no desempenho das obrigações que possa ter enquanto Entidade Confiadora ao abrigo do Contrato de Entidade Confiadora aplicável.
- (xi) Se os Serviços recebidos incluírem a avaliação de vulnerabilidades e/ou de malware, o Subscritor também representa e garante à Empresa que possui o poder e a autoridade corporativa necessários para conceder à Empresa o consentimento para efetuar a avaliação; se o Web site de destino for gerido e/ou alojado por um fornecedor de serviços externo, o Subscritor garante que obteve o consentimento e a autorização do fornecedor de serviços para que a Empresa efetue a avaliação.

8. Representações e Garantias do Revendedor. O Revendedor representa e garante à Empresa e às Entidades Confiadoras que (i) obteve a autorização do respetivo cliente para celebrar o presente Contrato em nome do cliente e/ou para vincular o respetivo cliente ao presente Contrato; e (ii) observará e fará observar a conformidade do respetivo cliente ao presente Contrato.

9. Política de Reembolso. Se o Subscritor não estiver completamente satisfeito com o Certificado ou com os Serviços por qualquer motivo, poderá solicitar, no prazo de trinta (30) dias a partir da aprovação da Solicitação do Certificado, que a Empresa revogue o Certificado (se emitido), cancele os Serviços e forneça um reembolso. Após o período inicial de 30 dias, o Subscritor só terá direito a um reembolso se a Empresa tiver violado uma garantia ou outra obrigação material estabelecida no presente Contrato. A Política de Reembolso supracitada

também é aplicada para Certificados RapidSSL, com a exceção de que o período inicial de solicitação do reembolso é de sete (7) dias a partir da aprovação da Solicitação do Certificado. Esta secção não se aplica ao Subscritor caso tenha adquirido o Certificado a um

Revendedor.

10. Privacidade. Para efeitos da presente Secção, as referências a "Adquirente"

devem incluir administradores de rede ou qualquer membro designado da organização do Adquirente, conforme aplicável. O Adquirente aceita a utilização dos respetivos dados e informações de acordo com o seguinte:

A Empresa tratará e processará os dados e as informações fornecidos pelo Adquirente na

Solicitação de Certificado e/ou processo de registo em conformidade com a declaração de

privacidade da Empresa específica a estes Serviços ("Declaração de Privacidade"), conforme periodicamente corrigida e acessível na homepage do Web site da Empresa. O Adquirente aceita e consente que a Empresa possa colocar no seu Certificado e no Selo, se aplicável, informações fornecidas pelo Adquirente na Solicitação de Certificado. A Empresa também pode (i) publicar o Certificado e o Selo do Adquirente, bem como as informações contidas nestes, no Repositório e noutros sites de terceiros, e (ii) utilizar estas informações para as finalidades estabelecidas no presente Contrato e na Declaração de Privacidade.

- (a) Dados Recolhidos, Transmitidos e Armazenados Automaticamente. Os Serviços recolhem, transmitem e armazenam automaticamente dados do ambiente do Adquirente na Empresa. Estes dados podem incluir, sem limitações, endereços IP de utilizadores ou servidores, informações do browser e informações do sistema operativo
- (b) ("Informações Transmitidas e Armazenadas"). As Informações Transmitidas e Armazenadas serão utilizadas principalmente para a finalidade de administração da conta, segurança e análise.
- (c) Informações Adicionais Recolhidas. No decorrer dos Serviços, a Empresa irá recolher as informações fornecidas pelo Adquirente durante o registo nos Serviços (por exemplo: nomes de contactos e designações da empresa/administradores, números de telefone, endereços/e-mail da empresa, informações de pagamento, nomes de domínios, palavras-passe de computadores e arquivos de chaves e perguntas e respostas de segurança) e tratará e processará as informações
- (d) em conformidade com o Contrato.
- (e) Finalidades da recolha de dados. As informações recolhidas serão utilizadas para configurar e fornecer ao Adquirente acesso aos Serviços, assim como para ativar e otimizar o desempenho dos Serviços; para investigação e desenvolvimento interno, incluindo o melhoramento dos produtos e serviços da Empresa; para análise estatística da implementação do produto, incluindo a análise de tendências e comparação na base de instalação agregada; para responder a dúvidas e solicitações dos clientes; e/ou para atualizações e renovações do produto. O Adquirente aceita que as informações recolhidas também poderão ser utilizadas para lhe fornecer informações sobre produtos e serviços que possam ser do interesse do Adquirente, incluindo informações sobre atualizações, upgrades, descontos e/ou funcionalidades.

- (f) Suporte Técnico. Caso o Adquirente forneça à Empresa quaisquer informações associadas a um pedido de suporte técnico ("Informações de Suporte Técnico"), essas informações serão processadas e utilizadas pela Empresa com o intuito de fornecer o suporte técnico solicitado, incluindo a análise de erros.
- (g) Partilha e Transferência. Para promover a consciência, detecção e prevenção de riscos de segurança na Internet, a Empresa pode partilhar certas informações recolhidas através dos Serviços e/ou das Informações de Suporte Técnico (as "Informações Recolhidas") com organizações de investigação e outros fornecedores de software de segurança. A Empresa também poderá utilizar estatísticas obtidas a partir das Informações Recolhidas através dos Serviços ou submetidas pelo Adquirente para controlar e publicar relatórios sobre tendências de riscos de segurança. As Informações Recolhidas poderão ser transferidas para a Empresa, para as respetivas afiliadas e
 - (h) prestadores de serviços nos Estados Unidos ou noutros países que possam ter
 - (i) leis de proteção de dados menos abrangentes do que a região em que o Adquirente está localizado
 - (j) (incluindo a União Europeia) e serão armazenadas e processadas manual e
 - (k) eletronicamente através de sistemas e ferramentas globais utilizados para as finalidades supracitadas. As Informações Recolhidas poderão ser facultadas a funcionários ou contratantes da Empresa, apenas quando estritamente necessário e exclusivamente para utilização em conformidade com as finalidades supracitadas. Para as mesmas finalidades, as Informações Recolhidas poderão ser partilhadas com parceiros e fornecedores que processem informações em nome da Empresa, incluindo fornecedores de serviço de pagamento. A Empresa tomou iniciativas para que as Informações Recolhidas, em caso de transferência, recebam um nível de proteção adequado.
- (l) Obrigações do Adquirente relativas às Informações Pessoais. É responsabilidade do Adquirente garantir que qualquer divulgação de informações pessoais de utilizadores ou terceiros efetuada pelo Adquirente à Empresa esteja em conformidade com a legislação nacional relativa à recolha, utilização e proteção de informações pessoais aplicável ao país ou região de operação do Adquirente. Especificamente, é responsabilidade do Adquirente informar utilizadores e terceiros de que as respetivas informações estão a ser fornecidas à Empresa, informá-los sobre como serão utilizadas e recolher as autorizações apropriadas necessárias para esta transferência e utilização.
- (m) Divulgações a Autoridades Policiais. Em conformidade com as leis aplicáveis, a Empresa reserva-se o direito de cooperar com qualquer processo judicial e qualquer investigação policial ou de outra entidade governamental relacionada com a utilização dos Serviços pelo Adquirente. Isto significa que a Empresa poderá fornecer documentos e informações relevantes para uma intimação do tribunal ou para uma investigação policial ou de outra entidade governamental.
- (n) Contactos do Adquirente com a Empresa relativos à Privacidade. Para mais informações sobre o processamento de dados de clientes, consulte a nossa Declaração de Privacidade aplicável. Para quaisquer dúvidas relacionadas com as Informações Recolhidas ou as políticas de privacidade da Empresa, contacte-nos através do e-mail privacy@symantec.com.
- (o) Revendedores. Se o Adquirente for um Revendedor a agir em nome de um cliente, o Adquirente
- (p) garante que tem todos os direitos necessários (incluindo autorizações) para

- (q) fornecer as informações do seu cliente à Empresa. O Adquirente está ciente de que a Empresa processará e/ou transferirá as informações fornecidas pelo Adquirente na Solicitação de Certificado nos Estados Unidos e noutras jurisdições em que a Empresa está presente. Para mais informações sobre o processamento de dados de clientes, consulte a nossa Declaração de Privacidade aplicável.
- (r) Consentimento do Adquirente. Ao utilizar os Serviços, o Adquirente reconhece e aceita que a Empresa poderá recolher, transmitir, armazenar, divulgar e analisar as Informações Recolhidas para as finalidades supradefinidas.

11. Indemnização. O Adquirente aceita indemnizar, defender e isentar de qualquer responsabilidade a Empresa, os respetivos diretores, acionistas, funcionários, agentes, sucessores e mandatários de toda e qualquer ação, processo, sentença, danos e custos de terceiros (incluindo encargos e despesas razoáveis com advogados), decorrentes (i) da violação de qualquer uma das garantias, representações e obrigações do Adquirente ao abrigo do presente Contrato, (ii) de quaisquer declarações falsas efetuadas pelo Adquirente na Solicitação do Certificado, (iii) de qualquer violação de um Direito de Propriedade Intelectual de qualquer pessoa ou entidade em informações ou conteúdos fornecidos pelo Adquirente, (iv) de falha na divulgação de um facto material na Solicitação do Certificado, caso a declaração falsa ou a omissão tenha sido efetuada de forma negligente ou com a intenção de enganar qualquer das partes, ou (v) de falha ao proteger a chave privada, ou utilizar um sistema fidedigno ou tomar as precauções necessárias para evitar o compromisso, perda, divulgação, modificação ou utilização não autorizada da chave privada ao abrigo dos termos do presente Contrato. A Empresa deverá notificar imediatamente o Adquirente de qualquer ação, e o Adquirente deverá assumir total responsabilidade pela defesa de tal ação (incluindo qualquer acordo); desde que (a) o Adquirente mantenha a Empresa informada e consulte a Empresa relativamente ao andamento de tal litigação ou acordo; (b) o Adquirente não tenha qualquer direito, sem o consentimento por escrito da Empresa, o qual não deverá ser retido injustificadamente, para efetuar um acordo relativamente a essa ação se o acordo decorrer ou fizer parte de qualquer ação, processo ou procedimento criminal ou contiver uma estipulação ou reconhecimento de qualquer responsabilidade ou conduta incorreta (por contrato, ato ilícito ou qualquer outra forma) da parte da Empresa, ou exija qualquer ressarcimento de desempenho ou não pecuniário específico pela Empresa; e (c) a Empresa tenha o direito de participar na defesa de uma ação por intermédio de advogado escolhido e pago pela Empresa. Os termos da presente Secção 15 permanecerão vigentes após a cessação do presente Contrato. Enquanto Entidade Confiadora, o Adquirente aceita indemnizar, defender e isentar de qualquer responsabilidade a Empresa, os respetivos diretores, acionistas, funcionários, agentes, sucessores e mandatários de toda e qualquer ação, processo, sentença, danos e custos de terceiros (incluindo encargos e despesas razoáveis com advogados), decorrentes (i) da falha do Adquirente em desempenhar as obrigações de uma Entidade Confiadora conforme definido no Contrato de Entidade Confiadora aplicável; (ii) da confiança do Adquirente num Certificado não ser razoável nas circunstâncias; ou (iii) da falha do Adquirente em verificar o estado de tal Certificado para determinar se o certificado expirou ou foi revogado.

12. Plano de Proteção. O Subscritor pode estar coberto pela versão mais atual do Plano de Proteção, cujos detalhes estão publicados no Repositório. Ao abrigo deste Plano de Proteção, a Empresa indemnizará o Subscritor por danos específicos decorrentes da violação pela Empresa de uma ou mais garantias limitadas do Plano de Proteção, até os limites estabelecidos nesse plano. Os certificados fornecidos isentos de encargos ou associados a uma oferta de avaliação da Empresa não estão cobertos pelo Plano de Proteção.

13. Exclusões de Responsabilidade das Garantias. SE OS SERVIÇOS INCLUÍREM A ANÁLISE DE WEB SITES OU REDES, (1) A EMPRESA NÃO GARANTE QUE ESTAS ANÁLISES DETETEM A TOTALIDADE DO MALWARE E/OU VULNERABILIDADES, NEM QUE QUALQUER RELATÓRIO FORNECIDO EM ASSOCIAÇÃO A ESTAS ANÁLISES ESTEJA COMPLETO OU ISENTO DE ERROS; E (2) O ADQUIRENTE RECONHECE QUE EXISTEM RISCOS INERENTES À ANÁLISE DO SEU WEB SITE E ACEITA ESSES RISCOS.

14. Limitações de Responsabilidade.

14.1 SE O CERTIFICADO DO ADQUIRENTE ESTIVER COBERTO PELO

PLANO DE PROTEÇÃO, O MÁXIMO QUE A EMPRESA TERÁ DE PAGAR AO ABRIGO DO PLANO DE PROTEÇÃO É O MONTANTE DETERMINADO PELO PLANO DE

PROTEÇÃO. ADICIONALMENTE, OS LIMITES DE DANOS E PAGAMENTOS ESTABELECIDOS NA PRESENTE SECÇÃO

NÃO SE APLICAM AO PAGAMENTO DE REEMBOLSOS.

AS LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE ESTABELECIDAS NO CONTRATO DEVERÃO SER IGUAIS INDEPENDENTEMENTE DO NÚMERO DE ASSINATURAS DIGITAIS, TRANSAÇÕES OU AÇÕES RELACIONADAS COM ESTE CONTRATO. **A PRESENTE SECÇÃO NÃO LIMITA O PAGAMENTO DE REEMBOLSOS OU**

PAGAMENTOS AO ABRIGO DO PLANO DE PROTEÇÃO.

15. Direitos de Beneficiário de Terceiros. Para Certificados GeoTrust/RapidSSL, o Adquirente aceita que a Microsoft, Inc. deve ser uma beneficiária terceira expressa das obrigações contidas no presente Contrato.

16. A Symantec poderá atualizar o Serviço a qualquer momento para manter a eficácia do Serviço.

17. O Serviço poderá ser acessado e utilizado de forma global, sujeito às limitações de conformidade de exportação aplicáveis e a limitações técnicas de acordo com os padrões atuais da Symantec nesse momento.

Parte II - TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

1. Termo e Cessação

(a) Termo e Cessação. Exceto em caso de cessação em conformidade com os termos estabelecidos no presente documento, este Contrato será vigente até à expiração do Serviço adquirido. Caso ocorra uma violação material do presente Contrato (excluindo quaisquer violações para as quais seja expressamente fornecido um ressarcimento exclusivo), a parte não faltosa poderá cessar o presente Contrato se a violação não for resolvida no prazo de trinta (30) dias após aviso da mesma por escrito.

b) O Subscritor deverá terminar a utilização do Serviço após a cessação por qualquer motivo. Além disso, qualquer cessação do presente Contrato não deverá libertar nenhuma parte de quaisquer obrigações acumuladas anteriormente data dessa cessação. Os termos que, pela sua natureza, se destinem a sobreviver além da cessação, cancelamento ou expiração, deverão continuar vigentes.

2. Encargos, Pagamentos e Impostos

Os encargos aplicáveis serão os indicados no Web site no momento da aquisição ou na fatura aplicável ("**Encargos do Serviço**"). Todos os Encargos do Serviço serão pagos imediatamente e não são reembolsáveis, exceto disposição em contrário no Contrato. Todos os montantes devidos e pagáveis que não sejam pagos após um período de sanção estabelecido no presente documento irão acumular juros a uma taxa de mora de 1,5% por mês ou equivalente ao máximo permitido por lei. Os Encargos do Serviço indicados não incluem impostos. Todos os impostos, tarifas, taxas e outros encargos governamentais de qualquer tipo (incluindo impostos sobre vendas, serviços, utilizações e impostos de valor acrescentado, mas excluindo impostos baseados no lucro líquido da Symantec) que sejam impostos por ou sob a autoridade de qualquer governo sobre os Encargos do Serviço, serão pagos pelo Subscritor e não deverão ser considerados uma parte, uma dedução ou uma compensação contra tais Encargos do Serviço. Todos os pagamentos devidos à Symantec deverão ser efetuados sem qualquer dedução ou retenção de quaisquer impostos, tarifas, encargos, penalidades ou outros, exceto conforme exigido por lei; nesse caso, o montante pagável pelo Subscritor sobre o qual a dedução ou retenção deverá incidir, será aumentado até ao montante necessário para assegurar que, após a dedução ou retenção, a Symantec receberá e reterá (livre de qualquer responsabilidade) um valor líquido equivalente ao valor que deveria ter recebido se a dedução ou retenção não fosse exigida. Esta secção não se aplica ao Subscritor caso tenha adquirido o Serviço a um Revendedor.

3. Direitos de Propriedade

"**Direitos de Propriedade Intelectual**" significa todos e quaisquer direitos, existentes neste momento ou no futuro, associados a propriedade intangível, incluindo, sem limitações, marcas registadas e não registadas, direitos de autor registados nos Estados Unidos e noutros países, imagem de marca, nomes comerciais, nomes corporativos, logótipos, invenções, patentes, candidaturas de patentes, software, know-how e todos os outros direitos de propriedade intelectual e não intelectual. O Subscritor reconhece que a Symantec e os respetivos licenciados mantêm todos os Direitos de Propriedade Intelectual e a propriedade de todas as Informações Confidenciais ou outras informações, produtos e serviços proprietários, bem como as ideias, conceitos, técnicas, invenções, processos, software ou trabalhos de autoria desenvolvidos, incorporados ou exercidos em associação ao Serviço fornecido pela Symantec ao abrigo do presente documento, incluindo, sem limitações, todas as modificações, melhoramentos, obras derivadas, configurações, traduções, atualizações e interfaces associados (todas as "**Obras Symantec**" supracitadas). As Obras Symantec não incluem o hardware, o software ou as redes preexistentes do Subscritor. Nenhuma disposição do presente Contrato deverá constituir qualquer direito de propriedade ou licença sobre os Direitos de Propriedade Intelectual da outra parte, e cada parte deverá continuar a possuir os respetivos Direitos de Propriedade Intelectual de forma independente.

4- Informações Confidenciais

"**Informações Confidenciais**" significa os materiais, dados, sistemas e outras informações sobre a operação, negócio, projeções, objetivos de mercado, assuntos financeiros, produtos, serviços, clientes e Direitos de Propriedade Intelectual da outra parte que não podem acessíveis ou do conhecimento do público em geral. As Informações Confidenciais deverão incluir, sem limitações, os termos do presente Contrato e quaisquer informações relativas aos detalhes técnicos da operação de qualquer serviço, software ou hardware da Symantec oferecido ou fornecido ao abrigo do presente documento. As partes reconhecem que, devido à sua relação ao abrigo do presente Contrato, poderão ter acesso e obter Informações Confidenciais da outra parte. Cada parte que receber Informações Confidenciais (a "**Parte Recetora**") concorda em manter o carácter confidencial de todas as Informações Confidenciais recebidas da outra parte (a "**Parte Emissora**"), quer por forma oral ou escrita, e concorda em não divulgar ou disponibilizar

por qualquer outra forma estas Informações Confidenciais a terceiros sem o consentimento prévio por escrito da Parte Divulgadora, sujeito à condição de que a Parte Recetora possa divulgar os termos do presente Contrato aos seus conselheiros legais e comerciais se estes terceiros concordarem em manter a confidencialidade destas Informações Confidenciais sob termos não menos restritivos do que os dispostos no presente documento. A Parte Recetora também concorda em utilizar as Informações Confidenciais apenas para a finalidade de executar o presente Contrato. Não obstante o supradisposto, as obrigações estabelecidas no presente documento não deverão ser aplicadas a Informações Confidenciais que: (i) estejam ou passem a estar no domínio público sem qualquer falha ou ação da Parte Recetora; (ii) estivessem legalmente na posse da Parte Recetora antes de terem sido divulgadas pela Parte Divulgadora; (iii) subsequentemente à divulgação, sejam legalmente obtidas pela Parte Recetora junto de terceiros que estejam legalmente na posse destas Informações Confidenciais sem restrições; (iv) sejam desenvolvidas de forma independente pela Parte Recetora sem recorrer às Informações Confidenciais; ou (v) sejam exigidas por lei ou ordem judicial, desde que a Parte Recetora notifique imediatamente a Parte Divulgadora desta divulgação obrigatória, de forma a que a Parte Divulgadora tenha a oportunidade de obter uma providência cautelar ou outra remediação legal para impedir a divulgação, e coopere de forma razoável com os esforços da Parte Divulgadora relativos à obtenção desta providência cautelar ou outra remediação legal para impedir a divulgação.

5. Privacidade

Ao fornecer Informações Pessoais, conforme estabelecido abaixo, o Subscritor aceita, para si, para os seus utilizadores e contactos, o seguinte: poderá ser solicitado ao Subscritor que forneça certas informações pessoais de indivíduos ("**Informações Pessoais**"), que serão processadas e cedidas de forma global pela Symantec, respetivas afiliadas, agentes e subcontratantes, com a finalidade de fornecer o Serviço, gerar informações estatísticas sobre o Serviço, para investigação e desenvolvimento interno, incluindo em países que possam ter leis de proteção de dados menos restritas do que o país em que o Adquirente ou os respetivos utilizadores estejam localizados. A Symantec pode divulgar as Informações Pessoais recolhidas conforme solicitado ou permitido por lei ou em resposta a uma intimação ou outro processo legal. As Informações Pessoais que o Subscritor possa ser solicitado a fornecer, e que serão necessárias para fornecer o Serviço, poderão incluir, sem limitações, nomes, endereços de e-mail, endereços IP e detalhes de contacto de utilizadores e contactos designados para o Serviço, as Informações Pessoais fornecidas durante a configuração do Serviço ou qualquer contacto telefónico com o suporte técnico e outras Informações Pessoais estabelecidas no presente documento. Em caso de dúvida, ou para aceder às Informações Pessoais do Subscritor, utilize os contactos seguintes: Symantec Corporation – Privacy Program Office, 350 Ellis Street, PO Box 7011, Mountain View, CA 94043, U.S.A. E-mail: privacy@symantec.com.

6. Indemnização por Violação de Propriedade Intelectual

(a) Obrigação de Indemnização de Propriedade Intelectual da Symantec. Até à extensão em que qualquer ação, processo, ou sentença de terceiros seja baseada no facto de que os Serviços tenham violado qualquer patente, direito de autor ou segredo comercial nos Estados Unidos (uma "**Ação de Violação**"), a Symantec deverá defender e isentar de responsabilidades o Subscritor e os respetivos diretores, agentes, funcionários, sucessores e mandatários desta Ação de Violação e indemnizar o Subscritor de danos adjudicados contra o Subscritor, até à extensão em que estes danos sejam atribuíveis a uma violação direta por parte dos Serviços ou conforme disposto em acordo pela Symantec, mais custos (incluindo encargos e despesas razoáveis com advogados).

Caso ocorra qualquer Ação de Violação, a Symantec terá o direito, de acordo com o seu critério exclusivo, de obter o direito de continuar a utilizar o Serviço afetado ou substituir ou modificar o Serviço afetado de forma a que este possa ser fornecido pela Symantec e utilizado pelo

Subscritor sem violação de qualquer patente, direito de autor ou segredo comercial de terceiros nos Estados Unidos. Se nenhuma das opções supradispostas estiver disponível para a Symantec numa base comercialmente razoável, a Symantec poderá cessar o Serviço imediatamente após aviso por escrito ao Subscritor e, num prazo de trinta (30) dias após a cessação, a Symantec deverá pagar uma taxa de cessação equivalente à parte rateada de quaisquer Encargos do Serviço (excluindo encargos de instalação e quaisquer outros encargos não periódicos) pagos antecipadamente de forma proporcional com a parte restante do período de Serviço para o qual os Encargos do Serviço foram avaliados e pagos.

A indemnização supracitada não deverá ser aplicada a qualquer violação decorrente de: (i) quaisquer componentes ou produtos open source ou de terceiros; (ii) qualquer utilização do Serviço que não esteja em conformidade com o Contrato; (iii) qualquer utilização dos Serviços em combinação com outros serviços, software ou hardware não fornecido pela Symantec se a alegada violação não tivesse ocorrido exceto por esta combinação; (iv) qualquer modificação dos Serviços não efetuada pela Symantec se a alegada violação não tivesse ocorrido exceto por esta modificação; ou (v) utilização de uma alegada versão violadora do Serviço se a alegada violação pudesse ser evitada pela utilização de uma versão mais atual do Serviço disponibilizada ao Subscritor.

NÃO OBSTANTE QUALQUER OUTRA PROVISÃO DO CONTRATO, OS DIREITOS E INDEMNIZAÇÕES DISPOSTOS NA PRESENTE SECÇÃO CONSTITUEM A OBRIGAÇÃO INTEGRAL DA SYMANTEC E O RESSARCIMENTO EXCLUSIVO DO ADQUIRENTE EM RELAÇÃO A ESTA MATÉRIA.

(b) O Subscritor deverá notificar imediatamente a Symantec de qualquer ação de indemnização através de um aviso por escrito em conformidade com o presente Contrato. Qualquer aviso de Ação de Violação deverá: (i) identificar a patente, direito de autor ou segredo comercial dos Estados Unidos declarado pelos terceiros e o Serviço potencialmente afetado pela ação de terceiros; e (ii) identificar, inicialmente e de forma constante, qualquer outro potencial indemnizador ao qual o Subscritor tenha fornecido um aviso da ação de terceiros e o Serviço fornecido ao Subscritor por esse potencial indemnizador.

Após receção deste aviso, a Symantec deverá dispor de um período de tempo adequado para investigar se a ação de terceiros se enquadra no âmbito da indemnização antes de assumir a defesa desta ação. Relativamente a qualquer ação alvo de notificação ou que, por outra forma, esteja no âmbito da indemnização, a Symantec terá o direito de controlar e assumir total responsabilidade pela defesa desta ação (incluindo qualquer acordo); desde que: (i) a Symantec mantenha o Subscritor informado, e consulte o Subscritor relativamente ao andamento de tal litigação ou acordo; (ii) a Symantec não tenha qualquer direito, sem o consentimento por escrito do Subscritor, o qual não deverá ser retido injustificadamente, para efetuar um acordo relativamente a essa ação se o acordo decorrer ou fizer parte de qualquer ação, processo ou procedimento criminal ou contiver uma estipulação ou reconhecimento de qualquer responsabilidade ou conduta incorreta (por contrato, ato ilícito ou qualquer outra forma) da parte do Subscritor, ou exija qualquer ressarcimento de desempenho ou não pecuniário específico pelo Subscritor; e (c) o Subscritor tenha o direito de participar na defesa de uma ação por intermédio de advogado escolhido e pago pelo Subscritor.

7. Limitação de Responsabilidade

NENHUMA PARTE SERÁ CONSIDERADA RESPONSÁVEL, SOB QUAISQUER CIRCUNSTÂNCIAS, POR QUAISQUER DANOS CONSEQUENTES, INDIRETOS, ESPECIAIS, PUNITIVOS, INCIDENTAIS OU EXEMPLARES, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÕES, PERDA DE LUCROS OU RECEITAS, PREVISTA OU IMPREVISTA, MESMO QUE ESSA PARTE TENHA SIDO AVISADA SOBRE A POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DESTES DANOS. EXCETO NO QUE RESPEITA À RESPONSABILIDADE DECORRENTE DE: (I) SECÇÃO 2.4 (INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS); (II) SECÇÃO 2.6 (A) (OBRIGAÇÃO DE INDEMNIZAÇÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL DA SYMANTEC); OU (III) MORTE OU FERIMENTO FÍSICO

GRAVE, A RESPONSABILIDADE AGREGADA DE CADA PARTE POR TODAS AS AÇÕES AO ABRIGO DO PRESENTE CONTRATO NÃO DEVERÃO EXCEDER DUAS (2) VEZES OS MONTANTES PAGOS OU PAGÁVEIS PELO SUBSCRITOR SYMANTEC DURANTE O PERÍODO DE DOZE (12) MESES IMEDIATAMENTE ANTERIOR AOS EVENTOS QUE DERAM ORIGEM A ESTAS AÇÕES, ATÉ UM MÁXIMO DE UM MILHÃO DE DÓLARES (\$1.000.000).

EXCETO NO QUE RESPEITA À GARANTIA LIMITADA EXPRESSA QUE PODERÁ SER ESTABELECIDADA NOS TERMOS E CONDIÇÕES SUPRACITADOS ESPECÍFICOS DO SERVIÇO, A SYMANTEC RENUNCIA TODAS AS OUTRAS GARANTIAS EXPRESSAS, IMPLÍCITAS OU ESTATUTÁRIAS, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÕES, TODAS AS GARANTIAS IMPLÍCITAS DE COMERCIALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO A UMA FINALIDADE ESPECÍFICA, SATISFAÇÃO DE NECESSIDADES DO CLIENTE, NÃO INFRAÇÃO, E QUALQUER GARANTIA DECORRENTE DE DESEMPENHO, TRANSAÇÃO OU UTILIZAÇÃO COMERCIAL. A SYMANTEC NÃO GARANTE QUE OS SERVIÇOS SEJAM ININTERRUPTOS OU ISENTOS DE ERROS. ATÉ À EXTENSÃO DAS JURISDIÇÕES QUE NÃO PERMITEM A EXCLUSÃO DE REPRESENTAÇÕES OU GARANTIAS ESPECÍFICAS, ALGUMAS DAS EXCLUSÕES SUPRACITADAS PODERÃO NÃO SER APLICÁVEIS.

9. Provisões Gerais

(a) Avisos. O Subscritor deverá enviar todos os avisos, solicitações ou pedidos à Symantec relacionados com o presente Contrato por escrito (excluindo e-mail) para o endereço de "Contacto" indicado no Web site onde o Subscritor adquiriu os Serviços, com uma cópia para General Counsel – Legal Department, Symantec Corporation, 350 Ellis Street, Mountain View, CA 94043, USA.

(b) Contrato Integral. O presente Contrato (incluindo qualquer Descrição do Serviço aplicável) (se o Adquirente for um Revendedor, também inclui o contrato de Revendedor com a Symantec) constitui o contrato integral entre a Empresa e o Subscritor relativamente aos Serviços adquiridos ao abrigo do presente documento, e substitui toda e qualquer representação, acordo de princípios, contrato ou comunicação oral ou escrita, anterior ou contemporânea, relacionada com esta matéria. Os Termos e condições de qualquer ordem de compra que não estejam incluídos ou que estejam em conflito com o presente Contrato são considerados nulos e sem efeito.

(c) Emendas e Renúncias. Exceto conforme estabelecido abaixo, qualquer termo ou provisão do presente Contrato pode ser emendado, e a observância de qualquer termo do presente Contrato pode ser renunciada, apenas por escrito sob a forma de um registo não eletrónico que mencione o presente Contrato e seja assinado pelas partes a vincular pelo mesmo, e o presente Contrato não poderá ser alterado ou prolongado apenas pelo envio de uma ordem de compra ou instrumento semelhante que faça referência ao presente Contrato. Não obstante o supracitado, a Empresa poderá rever os termos do presente Contrato a qualquer momento pelos seguintes motivos: (i) necessidade devido a legislação aplicável ou normas da indústria, incluindo, sem limitações, qualquer alteração do supracitado; (ii) necessidade por motivos tecnológicos, quando as eventuais alterações sejam efetuadas sem afetar materialmente a funcionalidade do Serviço; (iii) necessidade de manutenção do funcionamento do Serviço, quando as eventuais alterações sejam efetuadas sem afetar materialmente a funcionalidade do Serviço; ou (iv) as alterações beneficiem o Subscritor. Qualquer alteração deste tipo será vinculativa e entrará em vigor trinta (30) dias após a publicação da alteração no Web site da Symantec ou após notificação ao Subscritor através de e-mail. Se o Subscritor não concordar com a alteração, poderá cessar o presente Contrato a qualquer momento notificando a Symantec e solicitando um reembolso parcial dos encargos pagos, rateado a partir da data de cessação e até ao final do termo do

Serviço. Ao continuar a utilizar o Serviço após esta alteração, o Subscritor aceita em observar e ser vinculado pela mesma.

(d) Força Maior. Nenhuma das partes deve ser considerada em incumprimento, nem responsabilizará a outra parte, por qualquer cessação, interrupção ou atraso no desempenho das suas obrigações ao abrigo do presente documento (excluindo obrigações de pagamento) devido a abalo sísmico, inundação, incêndio, tempestade, desastre natural, fenómeno da natureza, guerra, terrorismo, conflito armado, greve, paralisação com ocupação do local de trabalho, boicote ou outros eventos semelhantes que estejam fora do controlo razoável dessa parte, desde que observe esta provisão: (i) avise a outra parte da ocorrência do evento por escrito; e (ii) efetue todos os procedimentos razoavelmente necessários para reduzir os efeitos do evento de força maior; desde que, adicionalmente, caso um evento de força maior ultrapasse por um período superior a trinta (30) dias, qualquer uma das partes pode cessar imediatamente o presente Contrato mediante aviso por escrito.

(e) Divisibilidade. Caso qualquer provisão do presente Contrato seja considerada inválida, ilegal ou não aplicável por qualquer motivo por um tribunal do foro competente, a validade, legalidade e aplicabilidade das restantes provisões não deverão ser afetadas ou prejudicadas por qualquer forma.

(f) Conformidade com a Lei. Cada parte observará todas as leis e regulamentos federais, estaduais e locais aplicáveis que estejam associados ao seu desempenho ao abrigo do presente Contrato. O Subscritor reconhece e aceita que os Serviços e qualquer transferência ou tecnologia relacionada ("Tecnologia Controlada") poderão estar sujeitos a controlos de exportação, sanções comerciais, leis de importação física ou eletrónica, regulamentações, leis e licenças aplicáveis, e que, pelo presente, o Subscritor está notificado das informações publicadas pela Empresa em <http://www.symantec.com/about/profile/policies/legal.jsp>, ou em Web site sucessor, e observará o supradisposto e outras restrições de exportação adicionais que possam regulamentar Serviços individuais, conforme especificado nas Descrições do Serviço relevantes. A Empresa deverá ter o direito de suspender o desempenho de qualquer uma das respetivas obrigações ao abrigo do presente Contrato sem a obrigação de aviso prévio e sem quaisquer responsabilidades para com o Subscritor se o Subscritor não observar esta provisão.

(g) Atribuição. O Subscritor não poderá atribuir os direitos concedidos pelo presente Contrato, integral ou parcialmente, seja por execução de contrato, lei ou por outra forma, sem o consentimento expresso prévio por escrito da Empresa. Tal consentimento não deverá ser retido ou adiado de forma não razoável.

(h) Contratantes Independentes. As partes do presente Contrato são contratantes independentes. Nenhuma das partes é um agente, representante, joint venturer ou parceiro da outra parte. Nenhuma das partes deverá ter qualquer direito, poder ou autoridade para entrar em qualquer Contrato em nome da outra parte, nem contrair qualquer obrigação ou responsabilidade ou, por qualquer outra forma, vincular a outra parte. Cada parte é responsável pelos próprios custos e despesas no desempenho do presente Contrato.

(i) Lei Aplicável. O presente Contrato e quaisquer disputas relacionadas com os Serviços fornecidos ao abrigo do mesmo serão regidos e interpretados de acordo com as seguintes leis, respetivamente, independentemente de conflitos nas disposições legais: (a) as leis do Estado da Califórnia, se o Subscritor estiver sediado na América do Norte ou na América Latina; ou (b) as leis do Reino Unido, se o Subscritor estiver sediado na Europa, no Médio Oriente ou em África; ou (c) as leis de Singapura, se o Subscritor estiver sediado na região do Pacífico Asiático, incluindo o Japão. A Convenção das Nações Unidas sobre Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias não será aplicável ao presente Contrato.

(i) Resolução de Disputas. Até à extensão permitida pela lei, antes que o Subscritor inicie um processo ou uma ação administrativa relacionados com qualquer aspeto do presente Contrato, o

Subscritor deverá notificar a Empresa e qualquer outra parte na disputa com a finalidade de alcançar uma resolução comercial. O Subscritor e a Empresa devem enviar todos os esforços, de boa fé, tendo em vista a resolução desta disputa através de discussões comerciais. Se a disputa não for resolvida num prazo de sessenta (60) dias após o aviso inicial, uma das partes poderá agir em conformidade com o permitido pela legislação aplicável, conforme especificado no presente Contrato.

(k) Versão no Idioma Inglês. Se este Contrato for traduzido para qualquer outro idioma além do idioma inglês, e em caso de conflito entre a versão no idioma inglês e a versão traduzida, a versão no idioma inglês deverá prevalecer em todos os aspetos.

10. Provisões Adicionais

A secção intitulada *Privacidade* reflete a prática de privacidade geral da Symantec, que é complementada por mais detalhes exclusivos à provisão do Serviço. Para mais informações, consulte a Secção intitulada *Privacidade* na Descrição do Serviço aplicável.

A Secção intitulada *Limitação de Responsabilidade* reflete a limitação geral de responsabilidade da Symantec, que é complementada por mais detalhes exclusivos à provisão do Serviço. Para mais informações, consulte a Secção intitulada *Condições do Serviço* na Descrição do Serviço aplicável.

Salvo indicação em contrário na Descrição do Serviço, o Serviço e qualquer software fornecido com o mesmo poderá utilizar materiais open source ou de terceiros, sujeitos a uma licença em separado. Consulte o Aviso de Terceiros aplicável em <http://www.symantec.com/about/profile/policies/eulas/>.

Parte III - DEFINIÇÕES

"**Certificado**" significa uma mensagem que, no mínimo, indica um nome ou identifica a AC, identifica o Subscritor, contém a chave pública do Subscritor, identifica o Período Operacional do Certificado, contém um número de série do Certificado e está assinado digitalmente pela AC.

"**Solicitador de Certificado**" significa um individuo ou organização que solicita a emissão de um Certificado a uma AC.

"**Solicitação de Certificado**" significa a solicitação efetuada por um Solicitador de Certificado (ou agente autorizado do Solicitador de Certificado) a uma AC para a emissão de um Certificado.

"**Autoridade de Certificação**" ou "**AC**" significa uma entidade autorizada a emitir, gerir, anular e renovar Certificados na PKI. Para efeitos do presente Contrato, AC significará a Symantec e as respetivas afiliadas, conforme aplicável.

"**Declaração de Práticas de Certificação**" ou "**CPS**" significa uma declaração das práticas empregadas por uma AC ou AR na emissão ou rejeição de Solicitações de Certificados e na emissão, gestão e revogação de Certificados. A CPS está publicada no Repositório.

"**Opção de Certificado Licenciado**" significa a opção do serviço que concede ao Subscritor o direito de utilizar um Certificado num dispositivo físico (o "Dispositivo Físico Inicial") e obter licenças de Certificado adicionais para (i) servidores físicos ou dispositivos físicos adicionais protegidos pelo Dispositivo Físico Inicial, incluindo, sem limitações, servidores protegidos por um balanceador de carga no qual o Certificado esteja instalado; ou (ii) servidores físicos adicionais

nos quais estejam instalados Certificados replicados. Esta opção poderá não estar disponível para o Adquirente.

"Período Operacional" significa o período que começa na data e hora em que um Certificado é emitido (ou numa data e hora posteriores, se indicado no Certificado) e termina na data e hora em que o Certificado expira ou é antecipadamente revogado.

"Plano de Proteção" significa o programa de extensão de garantia oferecido pela Empresa, conforme detalhadamente explicado no Repositório. O Plano de Proteção da Symantec é denominado "Plano de Proteção NetSure"; o Plano de Proteção da GeoTrust e RapidSSL é denominado "Plano de Proteção GeoSure"; e o Plano de Proteção da Thawte é denominado "Plano de Proteção Thawte".

"Infraestrutura de Chave Pública" ou **"PKI"** significa a infraestrutura de chave pública baseada em Certificados regida pelas políticas de certificação da Empresa, que permite a implementação e utilização mundial de Certificados pela Empresa e respetivas afiliadas, clientes, Subscritores e Entidades Confiadoras. A PKI da Symantec é denominada "Symantec Trust Network" ou "STN"; a PKI da GeoTrust e RapidSSL é denominada "GeoTrust PKI" e a PKI da Thawte é denominada "Thawte PKI".

"Autoridade de Registo" ou **"AR"** significa uma entidade aprovada por uma AC para auxiliar Solicitadores de Certificados na solicitação de Certificados e para aprovar ou rejeitar Solicitações de Certificados, revogar Certificados ou renovar Certificados.

"Entidade Confiadora" significa um indivíduo ou organização que atue em dependência de um Certificado e/ou uma assinatura digital.

"Contrato de Entidade Confiadora" significa o contrato ao abrigo do qual a AC estabelece os termos e condições segundo os quais um indivíduo ou organização atua

como Entidade Confiadora, especificamente o Contrato de Entidade Confiadora publicado no Repositório.

"Repositório" significa a coleção de documentos localizados na hiperligação do repositório e que podem ser acedidos no Web site da Empresa em que o Adquirente solicitou o Certificado, como em www.symantec.com, www.thawte.com, www.geotrust.com e www.rapidssl.com.

"Revendedor" significa uma entidade autorizada pela Empresa para efetuar a revenda dos Certificados e Serviços regidos pelo presente Contrato.

"Selo" significa uma imagem eletrónica com uma marca Symantec™ e/ou Norton™ (ou, se aplicável, uma marca GeoTrust®, Thawte® ou RapidSSL™) que, ao ser apresentada pelo Adquirente no respetivo Web site, indica que o Adquirente comprou Serviço(s) da Empresa e, ao ser clicado, indica informações específicas sobre os Serviços e se estes Serviços estão ativos.

"Contrato de Licença do Selo" significa o contrato executado entre o Subscritor e a Empresa que governa a utilização e as obrigações do Subscritor em relação aos Selos Symantec™ e/ou Norton™ (ou, se aplicável, os Selos GeoTrust®, Thawte® ou RapidSSL™).

"Serviços" significa, coletivamente, o serviço de certificado digital e quaisquer produtos,

benefícios ou utilitários relacionados que a Empresa disponibiliza ao Adquirente através da compra do Certificado SSL.

"Certificado SSL" significa um Certificado utilizado para suportar sessões SSL entre um browser (ou outro cliente) e um servidor que utilize encriptação.

"Subscritor" significa, no caso de um Certificado individual, a pessoa é o Sujeito de um Certificado e à qual foi emitido um Certificado. No caso de um Certificado de uma organização, uma organização que seja proprietária do equipamento ou dispositivo que é o Sujeito de um Certificado e ao qual foi emitido um Certificado. Um Subscritor tem a possibilidade de utilizar, e está autorizado a utilizar, a chave privada que corresponde à chave pública indicada no Certificado.

"Symantec Trust Network" ou **"STN"** significa a Infraestrutura de Chave Pública ("PKI") baseada em certificados regida pela Symantec Trust Network CPS, que permite a implementação e utilização mundial de Certificados da Symantec e das respetivas afiliadas, clientes, Subscritores e Entidades Confiadoras.

Contrato de Subscritor de Certificado SSL Versão 10.0 (abril de 2014)